



## XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2023
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	Tokenização imobiliária - desafios do Judiciário e a alternativa do Instituto da Multipropriedade
<b>Autor</b>	HEITOR SANTOS NUNES
<b>Orientador</b>	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

A *tokenização* imobiliária consiste na operacionalização de negócios através da tecnologia *Blockchain*, plataforma virtual e descentralizada que hospeda os *tokens*. O mercado imobiliário brasileiro já tem se aventurado na adoção de novas modalidades comerciais mais ágeis e desburocratizadas, sendo a *tokenização* de ativos uma opção cada vez mais comum. Nesse cenário, verifica-se que as atuais soluções legais já não são mais suficientes para manter a segurança jurídica frente a essas efervescentes e disruptivas modalidades transacionais, sendo imperiosa a adequação do direito brasileiro no ponto. Além da adequação das normas vigentes a esse novo cenário, os operadores do direito, junto com o meio empresarial, devem buscar soluções inovadoras e seguras para a utilização dos *tokens* imobiliários, sendo uma delas a adoção do Instituto da Multipropriedade, regulado pela recente Lei 13.777/2018. Esse estudo justifica-se por retratar uma realidade na economia brasileira, que será exponencialmente difundida nos próximos anos, sendo vital a adequação do judiciário e a busca de instrumentos jurídicos inovadores. Fazendo uso de estudo bibliográfico e da legislação pátria, a presente pesquisa, ainda em andamento, já proporciona conclusão parcial: o sistema registral nacional deve tratar essa problemática não como um desafio futuro, mas como uma verdadeira e irreversível tendência no mercado e que só tende a crescer. Nesse aspecto, a legislação brasileira terá de preencher lacunas que naturalmente surgem com o uso da tecnologia dos *tokens*, e os investidores imobiliários deverão estar atentos a novas modalidades de negócio, sendo uma alternativa atraente o uso do instituto da Multipropriedade.